RESOLUÇÃO N. 158/2009

AFIXADO Em 01/07/09

SÚMULA: Altera a Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Modifica o disposto nos § 2º e 3º, Art. 124, da Resolução Legislativa N.º 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal, que passarão ter a seguinte redação:

.....

Art. 124 .....

.....

§ 2º. Se a proposição ainda não estiver incluída na Ordem do Dia, caberá ao Presidente determinar o seu arquivamento e encaminhar expediente comunicando o fato ao autor da proposição e vereadores.

§ 3º. Se a matéria já estiver incluída na Ordem do Dia, caberá ao Plenário a decisão sobre o Requerimento, e se aprovado, o Presidente determinará o seu arquivamento e encaminhará expediente comunicando o fato ao autor da proposição.

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 01 de julho de 2009.

Ver. Silvino C. Pirés Pereira
"Dida Pires"
Presidente